



TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO

1.1 contratação de empresa especializada para **Aquisição de Material de Papelaria**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

1.2 Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.
1.	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS – SEM DEPÓSITO – METÁLICO: corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, medindo aproximadamente 3,0 x 1,5cm, lâmina de aço temperado e afiado, sem depósito.	UN	2300
2.	CADERNO CAPA DURA 1/4 ESPIRAL - 56/G/M ² - PEQUENO - 96 FOLHAS - ESPIRAL, de 1ª qualidade, espiral, capa e contra capa não flexível, em papelão revestido por papel off-set plastificado 1.100 g/m ² gramatura, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m ² , com margem e pauta.	UN	3000
3.	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CAPA DURA, ESPIRAL COM 48 FOLHAS - Caderno de Cartografia, 48 folhas, sem margem, sem seda, formato 275x200mm. Capa e contra capa em duplex com gramatura mínima de 280gr/m ² miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m ² , acabamento em espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm.	UN	1000
4.	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 56 G/M ² (01 MATÉRIA) - 100 FOLHAS - ESPIRAL, de 1ª qualidade, espiral, capa e contra capa não flexível em papelão revestido por papel off-set plastificado com no mínimo 770 g/m ² , folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 210mm x 148mm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m ² , com margem e pauta.	UN	6000
5.	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 56 G/M ² (10 MATÉRIAS) - 200 FOLHAS - ESPIRAL, de 1ª qualidade, espiral, capa e contra capa não flexível, em papelão revestido por papel off-set plastificado com no mínimo 770 g/m ² , folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 210mm x 148mm (fechado), folhas internas em papel branco de no mínimo 56g/m ² , com margem e pauta.	UN	4000
6.	CANETA P/ E.V.A. (cores variadas), c/ tampa na cor da tinta, ponta fina, em embalagem pequena, c/ no mínimo 10cm sem considerar a tampa.	UN	7900

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



7.	CARTOLINA 50 X 66 CM - AMARELO - 150 GRAMATURA, confeccionada em material celulose vegetal, formato medindo aproximadamente 50 x 66 cm, com no mínimo 150 gramatura.	FLS	6500
8.	CARTOLINA 50 X 66 CM - AZUL - 150 GRAMATURA, confeccionada em material celulose vegetal, formato medindo aproximadamente 50 x 66 cm, com no mínimo 150 gramatura.	FLS	6500
9.	CARTOLINA 50 X 66 CM - BRANCA - 150 GRAMATURA, confeccionada em material celulose vegetal, formato medindo aproximadamente 50 x 66 cm, com no mínimo 150 gramatura.	FLS	6500
10.	CARTOLINA 50 X 66 CM - ROSA - 150 GRAMATURA, confeccionada em material celulose vegetal, formato medindo aproximadamente 50 x 66 cm, com no mínimo 150 gramatura.	FLS	6500
11.	CARTOLINA 50 X 66 CM - VERDE - 150 GRAMATURA, confeccionada em material celulose vegetal, formato medindo aproximadamente 50 x 66 cm, com no mínimo 150 gramatura.	FLS	6500
12.	COLA EM BASTÃO - GRANDE - (C/ 40 G), de primeira qualidade, p/ uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos c/ no mínimo 40g, lavável, Não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	UN	300
13.	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 1 KG), não tóxica e lavável, de 1ª qualidade, p/ uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável, com bico economizador, frasco c/ 01 kg, composição básica de acetato de polivinila. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses	FRASC	500
14.	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 500 G), não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 500g, composição básica de acetato de polivinila. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	FRASC	380
15.	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 90 G), não tóxica e lavável, de 1ª qualidade, p/ uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses	FRASC	650
16.	COLA ESCOLAR C/ GLITER - COLORIDA - (PACOTE C/ 06 FRASCOS DE 23G), contendo as cores vermelho, verde, amarelo, dourado, prata e incolor. Produto não tóxico.	PCT	700
17.	COLA INSTANTÂNEA 16GR MULTI USO.	UN	130
18.	COLA P/ ISOPOR, não tóxica, indicada p/ o uso em isopores (EPs), frasco c/ 40g, composição básica de acetato de polivinila.	FRASC	550
19.	COLA QUENTE - refil grosso p/pistola elétrica modelo- bastão unidades por embalagem 33 Peso líquido 1 kg Comprimento 30 cm Diâmetro: 15 mm	PCT	4350



20.	COLA QUENTE - REFIL GRANDE - BASTÃO FINO - 7,4 MM X 30 CM, de 1ª qualidade, fabricado em silicone transparente, indicado para uso em tecidos, artesanato, madeiras e papéis, medindo aproximadamente 7,4mm x 30cm. no mínimo 33 unidades por embalagem.	PCT	4350
21.	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA CAPA COMUM EDITORA MELHORAMENTOS; 4ª EDIÇÃO (8 AGOSTO 2016) 992 PÁGINAS FORMAT O 15X11	LV	75
22.	FOLHA DE E.V.A - 2MM (COM GLITER) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo com glitter, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	16000
23.	FOLHA DE E.V.A - 2MM (ESTAMPADA) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo estampado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	2500
24.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AMARELO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, s elo do inmetro.	FLS	9500
25.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL CLARO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9500
26.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL ESCURO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9500
27.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL ROYAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, MODELO LISO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EM BERRACHADA, NÃO PERECÍVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, O PRODUTO DEVERÁ VIR embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9500
28.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR AZUL TURQUESA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea,	FLS	9500



	o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.		
29.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR BEGE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9500
30.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR BRANCO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	10500
31.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR CINZA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9500
32.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR DA PELE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	10500
33.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR LARANJA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, s elo do inmetro.	FLS	9000
34.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR LILÁS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
35.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR MARROM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, s elo do inmetro.	FLS	10000
36.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR PINK - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000



37.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR PRETO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	10000
38.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROSA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
39.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROSA FLEX - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
40.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR ROXO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
41.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE CLARO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
42.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERDE ESCURO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
43.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM - COR VERMELHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo liso, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	9000
44.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR AMARELO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8300
45.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR AZUL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na	FLS	6000



	embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.		
46.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR BRANCO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8300
47.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR DA PELE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8300
48.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR PRETO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8300
49.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR ROSA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	7800
50.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR VERDE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8300
51.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (ATOALHADO) - COR VERMELHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo atoalhado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	8500
52.	FOLHA DE E.V.A. - 2MM (LISTRADO) - MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, modelo listrado, produto lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea, o produto deverá vir embalado, deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	FLS	6000
53.	FOLHAS DE ACETATO AMARELO DE 60CM X 0,15 MM.	FLS	9800
54.	FOLHAS DE ACETATO AZUL DE 60 CM X 0,15 MM.	FLS	7800
55.	FOLHAS DE ACETATO MAGENTA DE 60 CM X 0,15 MM.	FLS	7800
56.	FOLHAS DE ACETATO VERDE DE 60 CM X 0,15 MM.	MTS	7800
57.	FOLHAS DE ACETATO VERMELHO DE 60 CM X 0,15 MM.	FLS	7800

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



58.	GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORES FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTES T RAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Dimensões do item C x L x A 13 x 11 x 1 centímetros.	CX	4200
59.	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - BRANCO (CAIXA C/ 50 PALITOS), giz em formato cilíndrico, revestimento, plastificado, antialérgico, não tóxico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante de água, c/ aprovação em teste de irritação dermatológica, caixa c/ 50 palitos no tamanho mínimo de 81 mm.	CX	310
60.	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORRIDO (CAIXA C/ 50 PALITOS), giz em formato cilíndrico, revestimento, plastificado, antialérgico, não tóxico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante de água, c/ aprovação em teste de irritação dermatológica, caixa c/ 50 palitos no tamanho mínimo de 81 mm.	CX	310
61.	GLITER TUBO com 100 gr	TUBO	1150
62.	LÁPIS BORRACHA, indicado p/ apagar erros de tinta e datilografia, com corpo roliço de madeira maciça, borracha abrasiva e dura, medindo no mínimo 17,5cm de comprimento.	UN	5800
63.	LÁPIS DE COR (GRANDE) CAIXA C/ 12 CORES, atóxico, corpo de madeira maciça, mina centralizada, composição básica de pigmentos aglutinantes c/ alta concentração, carga inerte e cera, medindo no mínimo 17,5cm de comprimento.	CX	2000
64.	LÁPIS PRETO - N° 02 (P/ ESCREVER), grafite de 1ª qualidade na cor preto, mina resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5cm.	UN	20500
65.	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, contendo as cores básicas azul, vermelho, verde e amarelo, não tóxica, não perecível, não endurece e reaproveitável, composta por parafina, cera e pigmentos.	CX	2200
66.	MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA CAPA COMUM EDITORA: POSITIVO 960 PÁGINAS	LV	75
67.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AMARELO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
68.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AZUL CLARO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
69.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M² - 40 X 60 CM - COR AZUL ESCURO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



70.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR BRANCO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
71.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR LILÁS, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
72.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR PRETO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
73.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR ROSA, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	500
74.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR VERDE ESCURO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
75.	PAPEL CAMURÇA - 60G/M ² - 40 X 60 CM - COR VERMELHO, papel camurça ou camurçado, utilizado para trabalhos escolares e artesanatos em geral, 60 de gramatura fina e maleável.	FLS	1500
76.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR VERMELHO), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, colorido dos 2 (dois) lados, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
77.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM - (COR MARROM), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	9000
78.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR AMARELO), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
79.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR AZUL CLARO), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo a aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	9800
80.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR PRETO), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	11000



81.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR ROSA), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	10000
82.	PAPEL CARTÃO 180G/M ² - 66 X 48 CM (COR VERDE), colorido dos 2 (dois) lados, utilizado para trabalhos escolares, artesanato, medindo aproximadamente 66 x 48 cm. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	10000
83.	PAPEL CARTÃO, medindo aproximadamente 66 x 48cm, gramatura 250g/m ² , cor branco.	FLS	10000
84.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor azul.	PCT	100
85.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor branco.	PCT	100
86.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor cinza.	PCT	100
87.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor palha.	PCT	100
88.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor salmão.	PCT	100
89.	PAPEL CASCA DE OVO MULTI-USO, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ 50 folhas, cor verde.	PCT	80
90.	PAPEL CELOFANE 18G/M ² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR AMARELO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 70 x 89 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. .	FLS	9000
91.	PAPEL CELOFANE 18G/M ² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR AZUL, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 70 x 89 cm. Acondicionado em embalagem original	FLS	9000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
92.	PAPEL CELOFANE 18G/M ² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR INCOLOR, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 70 x 89 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	9000
93.	PAPEL CELOFANE 18G/M ² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR VERDE, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 70 x 89 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	9000
94.	PAPEL CELOFANE 18G/M ² - 70 X 89 CM (FINO E TRANSPARENTE) COR VERMELHO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente, 70 x 89 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	5000
95.	PAPEL CELOFANE, medindo aproximadamente 70 x 89cm, cor preto.	FLS	9000
96.	PAPEL CELOFONE 70 X 89 CM - COR ROSA PINK	FLS	9000
97.	PAPEL CELOFONE 70 X 89 COR ROXO	FLS	8000
98.	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM CANCUN	FLS	8500
99.	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM CARTAGENA	FLS	8500
100.	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM FIDJI	FLS	8500
101.	PAPEL COLOR PLUS 110GR 48X66CM RIO DE JANEIRO	FLS	8500
102.	PAPEL COLOR SET - 150G/M ² - 48 X 66 CM (COR AMARELO), utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 X 66 cm, colorido dos 2 (dois) lados. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
103.	PAPEL COLOR SET - 150G/M ² - 48 X 66 CM (COR AZUL ESCURO), utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 X 66 cm, colorido dos 2 (dois) lados. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
104.	PAPEL COLOR SET - 150G/M ² - 48 X 66 CM (COR BRANCO), utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 X 66 c m, colorido dos 2 (dois) lados. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
105.	PAPEL COLOR SET - 150G/M ² - 48 X 66 CM (COR ROSA), utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 X 66 cm, colorido dos 2 (dois) lados. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e	FLS	8800

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	prazo de validade.		
106.	PAPEL COLOR SET - 150G/M ² - 48 X 66 CM (COR VERMELHO), utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 X 66 cm, colorido dos 2 (dois) lados. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8800
107.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² , cor azul claro.	FLS	2200
108.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² COR LARANJA	FLS	8200
109.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² , cor marrom.	FLS	2200
110.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² , cor preto.	FLS	2200
111.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² , cor rosa pink.	FLS	2200
112.	PAPEL COLOR SET (dupla face), medindo aproximadamente 48 x 66cm, gramatura 150g/m ² , cor verde.	FLS	2200
113.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR AMARELO	UN	9300
114.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR AMARELO FLUORESCENTE	FLS	9300
115.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR AZUL COBALTO	UN	4300
116.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR AZUL ESCURO	UN	9300
117.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR AZUL FLUORESCENTE	FLS	9300
118.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR LARANJA FLUORESCENTE	FLS	9300
119.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR PINK FLUORESCENTE	FLS	9300
120.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR ROSA	UN	9300
121.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR ROSA CLARO	FLS	9300
122.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR VERDE BANDEIRA	FLS	9300
123.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR VERDE FLUORESCENTE	FLS	9300
124.	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIM. 48 X 66CM, GRAMATURA 150G/M ² , COR VIOLETA	FLS	9300

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



125.	Papel couchê brilhante A4 (297 mmx210mm) com 180gr para definição de imagens, fidelidade de cores qualidade fotográfica e alta resolução.	FLS	3000
126.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor azul escuro.	ROLO	750
127.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor branco.	ROLO	750
128.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor laranja.	ROLO	750
129.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor lilás.	ROLO	750
130.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor roxo.	ROLO	750
131.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor verde claro.	ROLO	750
132.	PAPEL CREPOM (comum), medindo aproximadamente 48cm x 02m, cor verde musgo.	ROLO	750
133.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR ALARANJADO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximada mente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
134.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AMARELO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	800
135.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AZUL, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	800
136.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR AZUL CLARO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximada mente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	800
137.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR LILÁS, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
138.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR MARROM, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo	ROLO	750



	aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
139.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR PINK, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
140.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR PRETO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
141.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR VERDE, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
142.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR VERDE BANDEIRA, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
143.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 8 CM X 2M (ROLO) COR VERMELHO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
144.	PAPEL CREPOM COMUM - 18G/M ² - 48 CM X 2M (ROLO) COR ROSA, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 8 cm x 2 m. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	750
145.	PAPEL DE SEDA - 20G/M - 48 X 60 CM (COR MARROM)	FLS	8350
146.	PAPEL DE SEDA - 20G/M ² - 48 X 60 CM (COR VERMELHO): utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 x 60 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8350
147.	PAPEL DE SEDA - 20G/M 48 X 60 CM (COR VERDE BANDEIRA)	FLS	8350
148.	PAPEL DE SEDA - 20G/M ² - 48 X 60 CM COR ROSA, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 x 60 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8350



149.	PAPEL DE SEDA - 20G/M ² - 48 X 60 CM VERDE LIMÃO, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 48 x 60 cm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FLS	8350
150.	PAPEL DE SEDA, medindo aproximadamente 48 x 60cm, cor azul escuro.	FLS	8350
151.	PAPEL DE SEDA, medindo aproximadamente 48 x 60cm, cor branco.	FLS	8350
152.	PAPEL DE SEDA, medindo aproximadamente 48 x 60cm, cor laranja.	FLS	8350
153.	PAPEL DE SEDA, medindo aproximadamente 48 x 60cm, cor rosa pink.	FLS	8350
154.	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM COR ROSA CLARO	FLS	8350
155.	PAPEL LAMINADO VARIAS CORES	FLS	6200
156.	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M ² - 210 x 297MM (COR SALMÃO), em formato A4, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 210 x 297 mm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	15
157.	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M ² - 210 x 297MM (COR AZUL), em formato A4, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 210 x 297 mm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	85
158.	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M ² - 210 x 297MM (COR BRANCO), em formato A4, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiador a, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 210 x 297 mm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	85
159.	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M ² - 210 x 297MM (COR VERDE), em formato A4, indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, utilizado para trabalhos escolares e artesanato, medindo aproximadamente 210 x 297 mm. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	85
160.	PAPEL VERGÊ MULTI-USO (180g/m ²), indicado p/ impressão em jatos de tinta, laser e fotocopiadora, formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura de no mínimo 180g/m ² , acondicionado em embalagem resistente à umidade, pacote c/ no mínimo 50 folhas, cor gengibre	PCT	85
161.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 01, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto,	UN	1150

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.		
162.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 02, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
163.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 04, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
164.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 08, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
165.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 10, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
166.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 12, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
167.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 16, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
168.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 18, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
169.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 20, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
170.	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 24, corpo confeccionado em material plástico, na cor amarelo, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pelo animal de formato chato.	UN	1150
171.	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 0 A 50W - 110/220V - COM AS ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DE: Rede Elétrica - 220V, Potência: Ajustável de 0 - 50 Watts, Peso: 1,25 Kg, Dimensões: 130 x 95 x 140 mm, Tempo ligado: 2 horas (Temperatura máxima), 3 horas (Temperatura média), Comprimento do cordão da caneta: 90 cm. Acompanha no mínimo: 4 pontas para reposição, 2 Parafusos que prendem o fio níquel cromo à caneta, 1 fusível, 45 cm fio níquel cromo para reposição, 1 chave de fenda, 2 pontas sombreamento E Suporte para caneta.	JG	33
172.	Pistola Aplicador De Cola Quente Profissional 100w Bivolt Possui haste de apoio para manter a pistola em pé. Produto certificado conforme normas aplicáveis e portarias do Inmetro. Produto com certificação Compulsória, conforme Portaria Inmetro n° 371 de 29/12/2009 e normas iec 60335-1 e iec 60335-2-45 com foco nos requisitos de segurança. Certificado por Organismo de Certificação de	UN	270



	Produto acreditado pelo Inmetro. Indicada para aplicações de cola quente com bastão de 12 mm. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Pode ser utilizada para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, canaletas, molduras, entre outros. Classe de isolamento: ii. Detalhes técnicos Potência: 100 w Diâmetro do bastão de cola: 12 mm Tensão: 127 V - 220 v Frequência: 50 Hz/60 Hz Temperatura de trabalho: 220°C 10°C Segue norma: abnt nbr iec 60335-1, iec 60335-2-45 e Portaria 371/2009 do inmetro Massa aproximada (peso):0.335 kg		
173.	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENA - (REFIL FINO), fabricada em material plástico resistente, ponta c/ isolante térmico, potência de no mínimo 10 watts, alimentação 127v.	UN	270
174.	PLACA DE ISOPOR - 10 MM (EPs), medindo aproximadamente 100 x 50cm, c/ no mínimo 10mm de espessura, cor branca.	UN	110
175.	PLACA DE ISOPOR - 15 MM (EPs), medindo aproximadamente 100 x 50cm, c/ no mínimo 15mm de espessura, cor branca.	UN	110
176.	PLACA DE ISOPOR - 20 MM - (EPs), medindo aproximadamente 100 x 50cm, c/ no mínimo 20mm de espessura, cor branca.	UN	110
177.	PLACA DE ISOPOR - 30 MM - (EPs), medindo aproximadamente 100 x 50cm, c/ no mínimo 30mm de espessura, cor branca.	UN	110
178.	PLACA DE ISOPOR - 50 MM (EPs), medindo aproximadamente 100 x 50cm, c/ no mínimo 50mm de espessura, cor branca.	UN	100
179.	QUADRO BRANCO (LOUSA) C/ NO MINIMO 3 X 1,20M, fabricado em chapa de fibra de madeira, alta densidade, revestida c/ pintura UV de alta qual idade, na cor branca, brilhante e vitrificada, moldura em madeira natural frisado, c/ suporte para apagador e pincéis, dimensões aproximadas de 3, 00 x 1,20m.	UN	125
180.	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM (GROSSA), confeccionada em material plástico incolor, graduada em cm (centímetros), subdividida em mm (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 35mm de largura x 30cm de comprimento.	UN	1200
181.	RÉGUA ESCOLAR DE METAL - 30 CM, confeccionada em aço inox, graduada em cm (centímetros), subdividida em mm (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento.	UN	800
182.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR VERDE, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	290
183.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR VERMELHO, confeccionado em não-tecido, em tecido 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	320
184.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR AMARELO. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno,	ROLO	320



	atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.		
185.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR AZUL. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	320
186.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR BRANCO. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, sem permeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	150
187.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR LARANJA. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	270
188.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR LILÁS. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	270
189.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR MARROM. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	290
190.	TECIDO DE TNT - COR PINK. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	210
191.	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40M DE LARGURA - COR PRETO. Confeccionado em tecido-não-tecido, 100% polipropileno, atóxico, semipermeável. Medindo aproximadamente 140 cm X 50 m.	ROLO	350
192.	TESOURA DE PICOTAR - 08" - GRANDE, lâmina ondulada em aço inoxidável c/ ponta, corte super afiado, cabo em polipropileno de alta resistência, medindo aproximadamente 20cm de comprimento.	UN	140
193.	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04" - PEQUENA, lâmina fabricada em aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência c/ no mínimo 04", medindo aproximadamente 10cm.	UN	240
194.	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML - JOGO C/ 12 FRASCOS, indicada p/ atores, palhaços, torcedores, estudantes, festas infantis e /ou temáticas, composta a base d'água, resina vegetal e pigmentos orgânicos, produto não tóxico, acondicionada em frascos de no mínimo 15ml, contendo as 04 (quatro) cores básicas: verde, vermelho, azul e amarelo. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses, ser certificado INMETRO e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	JG	700

2 JUSTIFICATIVAS:

2.1. Justifica-se a presente aquisição para atender à necessidade da Secretaria de Educação (SED), instituições de ensino e fundo municipal de cultura. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades cotidianas da Secretaria e principalmente das Instituições de Ensino, que sem a aquisição poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade nas atividades pedagógicas desenvolvidas dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento.

2.2. Faz-se necessário contextualizar o momento peculiar que Ribas do Rio Pardo/MS está vivendo, haja vista, o anúncio em maio de 2021 da construção da maior fábrica de celulose do mundo, atualmente em fase de construção, fatos esses que afetaram diretamente a rede municipal de ensino e a realidade da cidade.

2.3. Desde o segundo semestre de 2021 até julho de 2022 a rede municipal registrou um aumento de mil novos alunos, esse efeito gerou preocupação e desestabilizou o planejamento da secretaria, pois o aumento da demanda não estava previsto pelos profissionais do planejamento de implementação da fábrica, no entanto percebemos que essa ampliação do atendimento se deve não diretamente aos profissionais contratados para a construção da fábrica de celulose, mas aos funcionários e empresários de empresas prestadoras de serviço para a fábrica e as famílias que se mudam de forma individual em busca de emprego e melhores condições de vida.

2.4. Esses fatores obrigaram a Secretaria de Educação a trabalhar no limite máximo de sua capacidade e a criar meios para ampliar a rede, atualmente há três obras de ampliação de escolas públicas municipais, com previsão de entrega e início do funcionamento de março de 2023, ou seja, nesse ano letivo, essas ampliações significam o aumento de cerca de 800 (oitocentos) novos estudantes/vagas na educação básica.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

3.1.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de

Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI. ou

g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG);

3.1.2. Para fins de habilitação **fiscal e trabalhista**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

3.1.3. Para fins de atendimento da **qualificação econômica financeira**:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

3.1.4. Para fins de atendimento **das declarações**:

3.1.4.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

4.1.O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.4. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.5. Os produtos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.6. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição em até 02 (dois) dias a contar da data da devolução.

4.7. O objeto será recebido:

4.7.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se

vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)

c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)

d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)

e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;

h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;

i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

- j) promover prontamente a substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;
- k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto, quando for o caso;
- l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;
- n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;
- o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;
- p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;
- q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2.Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Cancelamento do registro.

III - Cancelamento do empenho.

IV - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2102.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil – Pré Escola
Categ. Econ.	33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	141
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche
Categ. Econ.	33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ficha	131
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Categ. Econ.	33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	89
Fonte de Recurso	50100

9. DA MODALIDADE, JULGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Presencial pelo **Sistema de Registro de Preços**. Mencionamos que o gestor e sua equipe se deparam com a real complexidade da gestão pública e suas limitações, precisando desvendar a máquina estatal para colocar em prática os planos de governo. E nessa seara encontra-se a adesão ao pregão eletrônico, que demanda tempo para que seja preparada a sua adesão ao sistema que melhor se encaixará aos anseios do município, assim como o treinamento de toda uma gama de servidores que farão a operacionalização desse sistema, que não deixa de ser uma incógnita para muitos que trabalham no setor público. Também não pode ser esquecida a orientação e conscientização do mercado local, que até então está acostumado a participar de certames presenciais e agora terão que se adaptar a nova realidade do pregão eletrônico. Todas essas imposições exigem certo período para que sejam adaptadas e ocorram da melhor maneira possível. O que significa que serão implantadas no município, dentro do tempo necessário, estando em processo de implantação.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.3. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**.

10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. A execução do objeto oriundo deste será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através do(a) servidor(a) nomeado, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências, conforme o caso.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento da execução ou parte dela executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução da contratação para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de fevereiro de 2023.

Silvia Aparecida dos Santos
Servidora da Secretaria de
Educação (SED)

Tamara da Silva Mariz
Servidora da Secretaria de
Educação (SED)

Adriana Siqueira Lins
Servidora do Departamento de
ETP

Aprovado por:

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação (SED)